



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 316/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016202/2023-04:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização dos contratos que têm como objeto o fornecimento de rações para felinos (gatos):

- a) Contrato nº 074/2023-UFS, firmado com a empresa Licitão Consultoria, Projetos e Serviços Ltda;
- b) Contrato nº 075/2023-UFS, firmado com a empresa BR Serviços e Eventos Ltda;
- c) Contrato nº 096/2023-UFS, firmado com a empresa Phoenix Soluções e Realizações Ltda;
- d) Contrato nº 097/2023-UFS, firmado com a empresa Denison Wilgner de Jesus Santos Ltda.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança-DELSEG, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor, **GENESIO TAMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1352277, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DGASET/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Engenheiro Agrônomo, **RICHARD MATOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, como FISCAL TITULAR;

II - a Tecnóloga - Formação, **JANAINA DE MORAES PERES**, matrícula SIAPE n.º 1863397, lotada na Divisão de Gerenciamento Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 12/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372758** e o código CRC **7FA5ADDD**.

Referência: Processo nº 23113.016202/2023-04

SEI nº 0372758